



MATRÍCULA N.º 41.201

DATA 12 de fevereiro de 1990.

IMÓVEL

Uma casa e respectivo terreno, sendo a casa de nº 07, situada na Glória, de um só pavimento, com uma sala, dois quartos, cozinha, WC, varanda, edificada em terreno próprio com a área de 256,8750 m² confrontando-se pela frente com rua projetada, pelos fundos com a casa nº 09, de um lado com a casa 08 e pelo outro lado com a casa 06. PROPRIETARIAS: MARIA TEREZA LOPES WOELFFEL, MARIA RITA WOELFFEL MARTINS e ADRIANA LOPES MESSIAS. REGISTRO ANTERIOR: 831 de ordem do Lº 4-B e 5.383 de ordem do Lº 3-H, do Cartório Imobiliário de Vitória. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 12 de fevereiro de 1990. O Oficial:

VLBS.

REGISTRO Nº 1-41.201 . Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 67/70 do Lº nº 05, em data de 12 de dezembro de 1989, pelo tabelião do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade - Dinho Fernandes Teixeira, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por MARIA TEREZA LOPES WOELFFEL, brasileira, solteira,, secretária, CPF 317.939.167-72, CI nº 167.920-SSP/ES, residente na rua Visconde de Pirajá, 233, aptº 304, Ipanema-RJ, MARIA RITA WOELFFEL MARTINS, brasileira, casada, professora, CPF 324.888.407-00, CI 327.-1104-IFP/RJ, residente à rua Guanabara, 1541, Bf. Itaipava, aptº 401, Conj. - Beira Mar, Itapoá, n/Município, e ADRIANA LOPES MESSIAS, estudante, CPF nº 007 857.917-10, residente à rua Moacir Vellozo, 74, Bairro da Glória, neste Município, sendo a primeira compradora representada pela segunda conforme procuração lavrada às fls. 123 do Lº 5418 do Cartº 23º Ofício do Rio de Janeiro, por compra feita a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica criada pela lei 6439 de 1º/09/77, CGC 29.979.036/0057-03, com sede e foro no Distrito Federal, SASQ-2-B-0-2º andar e superintendência regional n/Cidade de Vitória-ES, à rua Gen. Osório, 83, 8º andar, doravante designado IAPAS, representado por seu superintendente regional Carlos Dario Potiguara, brasileiro, desquitado, fiscal de contribuições previdenciárias residente à rua Adão Beneath, 51, aptº 403, Vitória-ES, CI 73.725-ES, CIU nº 096.627.157-20 nomeado através da portaria 128 de 4/7/85, pelo preço de NCR\$ - 75,00 (setenta e cinco cruzeiros novos), pagos em julho de 1969 conforme guia/de recebimento nº 201/69. Talão do imposto de transmissão sob nº 0172041 - - NCZ\$ 3.851,79. Avaliação: NCZ\$ 192.589,00. Que o presente imóvel foi havido pela CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DA VALE DO RIO DOCE e que por força do que estabelece o artº 32 do Decreto lei nº 72 de 21/11/66 que unificou os institutos de previdência então existentes todos os bens, direitos e obrigações destas instituições passam a pertencer ao originário INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS, entre os quais o imóvel supra passaram a integrar o patrimônio do IAPAS, que posteriormente assim o adquiriu. Constan na escritura as certidões negativas Estadual, Municipal e Ônus e Citação de ações reais e pessoais reipersecutórias. Foi declarado pelo outorgante sob as penas/da lei que sobre o imóvel não incide nenhum débito condominial e nenhuma ação/

ou pendência judicial ou extrajudicial. ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL TRANSCRITO É ARQUIVADO, juntamente com as certidões de registro do Cartório de Vitória, na pasta de certidões negativas. Isento da DOI de acordo com a IN nº 90 item IV de 08/11/85. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de fevereiro de 1990. O Oficial: _____ .VLBS.

EM TEMPO: Foi apresentado e também arquivado o talão do imposto de transmissão - "causa mortis" sob nº 917.514 - NCZ\$ 1.200,00. Em: 12/2/90. O Oficial: _____

AVERBAÇÃO Nº 2-41.201. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, apresentando a Certidão de Casamento nº 3.791 lavrada às fls. 18v do Lº B-10-AUX. pela oficial substituta do Cartório Dyonízio Ruy - Rose Anne de Oliveira Ruy, em data de 17 de fevereiro de 1990, para constar que a adquirente do registro nº 1-41.201 de ordem, retro, ADRIANA LOPES MESSIAS, casou-se com o Sr. JOÃO MANOEL FERNANDES BONFIM, sob o regime da comunhão parcial de bens e em virtude deste casamento passou a assinar-se ADRIANA LOPES MESSIAS BONFIM. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 24 de dezembro de 1992. O Oficial Quina Chiala de Brito _____ .VLBS.

REGISTRO Nº 3-41.201. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 166/167 do Lº nº 28-S, em data de 11 de novembro de 1992, pela escrevente juramentada do Cartório do 2º Ofício desta Cidade (sucursal) - Therezinha Ribeiro Dias, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por PEDRO RONCATO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente à rua Hugo Musso, 200, aptº 504, Praia da Costa, n/Cidade, CI 81.098-SSP/ES, CPF 159.650.827-20 e MARIA DA PENHA MILANEZI, brasileira, separada judicialmente, comerciante, residente à rua Hugo Musso, 200, aptº 504, Praia da Costa, n/Cidade, CI 235.735-ES, CPF 379.670.707-63, por compra feita a MARIA TEREZA LOPES WOELFFEL, brasileira, solteira, micro empresária, residente à rua Visconde de Pirajá, 187, aptº 102, Ipanema, Rio de Janeiro, CI 167.920-SSP/ES, CPF 317.939.167-72, MARIA RITA WOELFFEL MARTINS, - do lar e seu marido ROF ANDRADE MARTINS, contador, brasileiros, residentes à rua/Guanabara, 1541, aptº 401, Itapoã, n/Cidade, CI 3271104-IFP/RJ e 533.404-ES, CPF 324.888.407-00 e 265.809.697-68 e ADRIANA LOPES MESSIAS BONFIM, do lar e s/marido JOÃO MANOEL FERNANDES BONFIM, analista de sistemas, brasileiros, residentes à rua Alegre, 10, Valparaíso, Serra-ES, CI 1.200.547-ES e 503.993-ES, CPF 007.857.917-10 e 726.539.227-20, representados por seu procurador Marcos Mariano Roncato, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente à rua Serafim Derenze, 383, Santo Antonio, Citória, ES, CI 269.248-ES, CPF 418.270.237-91, conforme procuração lavrada no Cartº 2º Ofício d/Cidade (sucursal) Lº 13-PS fls. 80/81, pelo preço de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Não havendo condições. Talão do imposto de transmissão sob nº 133.538 - CR\$ 2.218.465,00. Avaliação: CR\$ 110.923.277,00. Constam na escritura as certidões negativas Estadual, Municipal, Ônus reais Ação real ou pessoal reipersecutória, a declaração de inexistência de ações reais

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 275 DO Lº 2-HN

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 41.201 DO Lº 2-GI, FLS. 105 DATA 24 de dezembro de 1992.

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: e outros ônus reais sobre o presente imóvel, a declaração da DOI.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 24 de dezembro de 1992. O Oficial:

Elaine Chialini de Bastos — .VLBS.

VIDE FICHA 03

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av. 04 - 41201 - Procede-se a esta averbação na forma do Artigo 213, Item 1 Letra A da Lei 6.015/73, para constar que o número do CPF do proprietário **PEDRO RONCATO**, é: **195.421.787-00**. Vila Velha, 07 de dezembro de 2005. O OFICIAL: [Assinatura] LBS.

AV. 005 - 41201 - Procede-se a esta averbação para constar que o presente imóvel possui a inscrição nº **01.03.069.0075.001** na PMVV. Vila Velha, 07 de dezembro de 2005. O OFICIAL: [Assinatura] LBS/VLFB.

R. 006 - 41201 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 29 de junho de 2001, lavrada às fls. 158/160 do Lº 0052-E, do Cartório Leandro; **50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula foi doado pelo proprietário **PEDRO RONCATO**, antes qualificado, para: **KAYTE MARIANE MILANEZI**, brasileira, solteira, com 12 anos de idade, nascida aos 10.11.1989, neste ato representada por sua mãe **Maria da penha Milanezi**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresa, CI RG nº 235.735-ES, CPF/MF nº 379.670.707-63, residente e domiciliada à Rua Moacir Veloso, 27, Glória, nesta Cidade; Pelo preço de: R\$ 10.000,00 para fins fiscais. Avaliação: R\$ 10.000,00. Vila Velha, 07 de dezembro de 2005. O OFICIAL: [Assinatura] LBS/VLFB.

R. 7 - 41201 - Nos termos da Escritura Pública de financiamento para complementação de obras de reformas sobre imóvel próprio, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcios, e com pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, lavrada às fls. 095 à 108, do Lº 712, em 05 de outubro de 2009, Cartório do 3º Ofício de Notas, Vitória-ES; o imóvel desta matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, pela devedora fiduciante, **MARIA DA PENHA MILANEZI**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da Carteira de identidade RG nº 235.735-SS/ES e CPF/MF nº 379.670.707-63, residente e domiciliada na Rua Moacir Veloso, nº 27, Glória, Vila Velha-ES; como **interveniente garantidora**, **KAYTE MARIANE MILANEZI**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2322790-SSP/ES e CPF/MF nº 122.420.387-96, residente e domiciliada na Rua Moacir Veloso, nº 27, Glória, Vila Velha-ES; a **credora fiduciária** **COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.268.770/0003-38, com sede na Avenida Vitória, 727, Forte de São João, Vitória-ES, devidamente representada; a devedora fiduciante se declara e confessa devedora da CREDORA, do percentual de que falta amortizar de 48,43%, referente a Cota 024, do Grupo 2056, acrescido da taxa de administração de 16% e taxa de seguro, cuja dívida é de R\$ 19.355,85, correspondente ao saldo de: 45 (quarente e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com valor atual de R\$ 430,13 vencendo-se a primeira em 26/10/2009, as quais terão variação de acordo com o INCC-M, fornecido pela FGV anualmente. O reajuste será calculado utilizando-se como base o mês de realização da Assembléia de Constituição do Grupo, acumulado no período, sendo aplicado no primeiro mês subsequente ao último mês de apuração do índice. Quando o índice adotado for extinto ou deixar de ser publicado a Assembléia Geral deliberará sobre a escolha do indicador para substituí-lo. E demais cláusulas constantes do título. Vila Velha-ES, 20 de outubro de 2009. O OFICIAL: [Assinatura] (CONF. VLFB) RC.